



São Paulo, 13 de abril de 2024.

REQUERIMENTO

Considerando ser de competência da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, estipulada no artigo 32 da Lei Orgânica do município de São Paulo, requisitar dos responsáveis a exibição de documentos e a prestação dos esclarecimentos necessários;

Considerando o acesso à informação pública, direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011 – Lei de Acesso à Informação e respectiva legislação municipal;

Considerando o Projeto de Lei 529/2020, que pretende passar a administração dos parques Villa-Lobos, Cândido Portinari e Água Branca à iniciativa privada, por meio de concessão.

Considerando a necessidade de transparência e divulgação ampla dos processos de planejamento e tomada de decisões políticas dos territórios da cidade.

Considerando que a tomada de decisões políticas deve ser feita a partir de estudos científicos e de impacto social, ambiental, cultural e econômico. Garantindo amplo acesso a esse material.

Considerando que é necessário regulamentar mecanismos de participação civil no processo de planejamento, gestão e monitoramento de parques urbanos e unidades de conservação.

REQUEIRO, nos termos do inciso V do art. 46 do Regimento Interno, que esta Douta Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes realize Audiência Pública, em data a definir, com o tema: Concessão dos parques públicos e a privatização das áreas verdes de São Paulo.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:



1. Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;
2. Representante da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente;
3. Representante do Ministério Público do Estado de São Paulo;
4. Representante do Conselho Gestor do Parque Água Branca;
5. Representante da Comissão Extraordinária de Meio Ambiente e Direito dos Animais, da Câmara Municipal de São Paulo;
6. Representantes do Grupo REDE NOSSO PARQUE;
7. Representante do Grupo Movimento PETAR sem Concessão;
8. Representante do Grupo SOS Parque da Água Branca, Cândido Portinari e Villa-lobos;
9. Representante do Coletivo AJA Sustentável Parque Jurupará;
10. Representante do Coletivo Salve o Morro Grande;
11. Representante do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM);
12. Representante do Ministério do Desenvolvimento Social;
13. Entidades Sindicais representativas dos servidores públicos;
14. Deputado Mauro Maurici;
15. Deputado Carlos Giannazi;
16. Deputada Professora Luciene Cavalcante;
17. entre outros.

Requerentes: vereador Celso Giannazi e vereador Hélio Rodrigues